



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS.
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

I. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos seguintes itens:

Item	Qtd. Estim.	Cód.	Und	Descrição	V. Un. Máx. (R\$)
01	90,0000	15291	PC	Absorvente feminino, pct com no mínimo 08 unidades.	
02	10,0000	21297	und	Acetona 100 ml	
03	10,0000	49979	GAL	Acetona 05 litros	
04	210,0000	36066	und	Água Sanitária 1 litro própria para higienização de alimentos.	
05	860,0000	12587	und	Água sanitária para uso geral 01 litro, teor de cloro ativo entre 2 a 2,50%.	
06	1.515,0000	5454	GAL	Água sanitária para uso geral 05 litros, teor de cloro ativo entre 2 a 2,50%.	
07	1.520,0000	45558	l	Álcool 70%, embalado em frasco de no mínimo 01 litro.	
08	120,0000	47324	l	Álcool etílico hidratado 92,8% - 1 litro	
09	300,0000	769	l	Álcool etílico hidratado 96% - 1 litro	
10	50,0000	49980	BOM	Álcool etílico hidratado 96% - 5 litros	
11	100,0000	47597	fr	Álcool gel 70% c/ Registro ANVISA - 480gr	
12	200,0000	21096	und	Álcool gel 70% 500ml	
13	500,0000	34468	GAL	Álcool gel 70% 05 litros	
14	5,0000	39391	cx	Álcool Gel para dispensadores 800ml, caixa com 6 unidades	
15	120,0000	17494	PC	Algodão formato em bolas 50g	
16	500,0000	50717	fr	Alvejante líquido, sem cloro, para roupas coloridas, tira manchas, em embalagem mínima de 02 litros.	
17	100,0000	17516	GAL	Amaciante de roupa 5 litros	
18	140,0000	17426	cx	Aparelho de barbear descartável c/ 02 und	
19	55,0000	15391	und	Balde plástico 10 litros	
20	38,0000	36044	und	Balde Plástico 12 litros c/ espremedor para	

				MOP úmido com rodas	
21	53,0000	12694	und	Balde plástico 20 litros	
22	110,0000	8528	und	Bolsa de algodão	
23	130,0000	48554	und	Borrifador de no mínimo 500 ml, com marcador de dosagem, confeccionado em material plástico.	
24	20,0000	49439	und	Caixa plástica agrícola hortifruti, na cor branca ou preta, com ombreiras para facilitar o transporte, sem tampa, totalmente vazada, dimensões externas de 31cm de altura x 36,5cm de largura x 55cm de comprimento, capacidade volumétrica mínima de 46 litros, capacidade de carga mínima de 25 kg e capacidade de carga em empilhamento mínima de 275kg.	
25	10,0000	49440	und	Caixa térmica com capacidade mínima de 45 litros, de polietileno de alto impacto, com isolamento térmico em espuma de poliuretano, alças laterais confortáveis e resistentes, com tampa articulada, com estrado plástico preto em polipropileno nas medidas mínimas de 2,5cm x 25cm x 50cm.	
26	50,0000	35677	GAL	Cera em pasta incolor 13kg	
27	50,0000	415	GAL	Cera líquida amarela 05 litros	
28	120,0000	44949	GAL	Cera líquida impermeabilizante 05 litros	
29	120,0000	30667	fr	Cera líquida transparente 01 litro	
30	40,0000	36063	und	Cesto fechado com tampa, capacidade de 12 litros	
31	100,0000	50718	und	Coador para café, flanela 100% algodão, com aro de metal e cabo de madeira, nas medidas de 20 cm a 25 cm de diâmetro da circunferência e de 10 a 15 cm de profundidade.	
32	300,0000	13684	fr	Concentrado Anti-mofo 01 Litro com teor ativo mínimo de 10 a 12% para limpeza pesada	
33	100,0000	593	fr	Condicionador 500ml	
34	10.125,0000	14098	PC	Copo descartável 180ml com 100 unidades	
35	15.100,0000	7190	PC	Copo descartável 200ml com 100 unidades	
36	10.100,0000	26676	PC	Copo descartável 80ml com 100 unidades	
37	50,0000	17495	und	Cortador de unha de aço inoxidável, com cabo dobrável, lâminas curvadas e com função de lixa	
38	100,0000	37366	und	Creme de pentear infantil 300 ml com bico dosador	
39	500,0000	15462	tb	Creme dental com flúor 180g	
40	1.000,0000	49981	tb	Creme dental infantil com flúor 180gr	
41	100,0000	26092	pt	Creme Hidratante para cabelo pote 1 kg	
42	110,0000	42411	fr	Desengordurante alcalino concentrado 2 Litros	
43	10,0000	43473	fr	Desengordurante alcalino concentrado 500 ml	

44	10,0000	48555	GAL	Desinfetante de uso hospitalar, concentrado, a base de quaternário de amônia de 5º geração, alta diluição (50ml/l de água), galão com 05 litros, c/ registro na ANVISA.	
45	615,0000	1560	und	Desinfetante para banheiro 2L com ação fungicida e bactericida	
46	1.300,0000	50743	GAL	Desinfetante sanitário 05 litros com ação fungicida e bactericida	
47	1.300,0000	11265	GAL	Desinfetante sanitário floral 05 litros com ação fungicida e bactericida	
48	50,0000	26072	und	Desodorante Feminino 90ml	
49	50,0000	20061	und	Desodorante Masculino 90ml	
50	60,0000	28857	GAL	Desengraxante automotivo, do tipo EC, para limpeza pesada, bombona com 50 litros.	
51	30,0000	41755	GAL	Detergente automotivo, cremoso, para limpeza pesada, bombona com 50 litros.	
52	60,0000	11753	GAL	Detergente automotivo, do tipo MEKACIL EC, para limpeza de chassis e motores, bombona com 50 litros.	
53	60,0000	12724	und	Detergente desengraxante neutro 5 litros ph 60	
54	1.050,0000	36049	GAL	Detergente líquido concentrado 5 litros	
55	200,0000	13689	GAL	Detergente líquido para lavar pisos - germicida e bactericida 5 l	
56	1.220,0000	14336	fr	Detergente líquido para louça 1000ml	
57	60,0000	44919	und	Dispenser em material ABS (acrilonitrila butadieno estireno), para papel higiênico rolo de 500 metros.	
58	110,0000	3244	und	Dispenser em material ABS (acrilonitrila butadieno estireno), para papel toalha interfolhado de 02 ou 03 dobras, para fixação em parede.	
59	60,0000	43224	und	Dispenser para sabonete líquido 800 ml.	
60	10,0000	37367	und	Escova de cabelo com cerdas macias infantil/adulto	
61	1.000,0000	40108	und	Escova de dente tamanho adulto	
62	1.500,0000	20926	und	Escova Dental Infantil com cerdas com pontas arredondadas e onduladas	
63	110,0000	2956	und	Escova para lavar roupa	
64	100,0000	28008	und	Escova para limpeza de mamadeira, com cerdas flexíveis plásticas.	
65	150,0000	476	und	Escova para vaso sanitário	
66	105,0000	31166	und	Escovão para piso, tipo esfregona, cerdas duras, com cabo medindo 1,4 metros	
67	200,0000	361	und	Esfregão de aço inox	
68	350,0000	50719	und	Esfregão vassoura lava carro, com medidas mínimas de 30cm x 09cm x 06cm, com cabo de	

				no mínimo 02 metros.	
69	150,0000	2408	PC	Esponja de Aço pacote com 08 unid.	
70	150,0000	11719	PC	Esponja de lã, pacote com 08 unidades de 60 g	
71	400,0000	1516	PC	Esponja de louça dupla face (fibra/espuma), medindo 110 mm x 75 mm x 23 mm, pte c/ 3 unid.	
72	400,0000	29	PC	Esponja de louça dupla face, antibactéria, embalagem com 04 unidades de 1,10 x 75 x 20 mm cada	
73	65,0000	28794	cx	Filtro de café nº 103 com no mínimo 30 unidades.	
74	500,0000	4841	rl	Fio dental odontológico com 100 metros	
75	100,0000	30675	PC	Flanela 28cm x 38cm pacote com 20unid.	
76	100,0000	49982	fr	Frasco plástico para álcool gel, com válvula pump, com capacidade mínima de 400ml.	
77	400,0000	20919	PC	Guardanapo de papel folha simples seda, medida mínima de 20 cm x 20 cm pct com no mínimo 50 unid.	
78	100,0000	46770	cx	Haste flexível com pontas de algodão, cx com 150 unidades	
79	1.000,0000	13728	cx	Lenço umedecido balde com 450 unidades	
80	300,0000	12710	und	Limpa Piso p/ Limpeza Pesada 5L a base de hipoclorito de sódio.	
81	300,0000	50742	und	Limpa Piso Floral p/ Limpeza Pesada 5L a base de hipoclorito de sódio.	
82	550,0000	3572	fr	Limpa vidro 500ml	
83	50,0000	44963	PC	Lixa de unha 15 cm, pacote com 100 unidades	
84	10,0000	48556	und	Lixa para fogão	
85	60,0000	47315	und	Lixeira plástica de no mínimo 10 litros	
86	100,0000	25037	und	Lixeira Plástica Branca 30 Litros com Pedal p/ acionar abertura/fechamento tampa	
87	50,0000	5120	und	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade de 30 litros	
88	50,0000	44920	und	Lixeira plástica de 30 litros sem tampa	
89	50,0000	36050	und	Lixeira plástica grande com tampa, capacidade de 100 litros	
90	50,0000	49983	und	Lixeira plástica grande com tampa, capacidade de 200 litros	
91	100,0000	9089	fr	Lustra móveis 200ml, composição cera microcristalina, cera de parafina, silicone, emulsificante, espessante, conservante, solventes alifáticos, perfume e água.	
92	270,0000	14032	par	Luva de borracha para limpeza tam. G	
93	300,0000	14031	par	Luva de borracha para limpeza tam. M	
94	120,0000	3184	par	Luva de borracha para limpeza tam. P	

95	510,0000	40110	cx	Luva de látex descartável, tamanho G, caixa com 100 unidades	
96	510,0000	45009	cx	Luva de látex descartável tamanho M, caixa com 100 unidades	
97	15,0000	44918	und	Mop esfregão úmido ponta dobrada 400x400 sem cabo e com rosca, formato redondo	
98	15,0000	36045	und	Mop esfregão úmido ponta dobrada 400x400 sem cabo e sem rosca	
99	15,0000	48557	und	Mop esfregão úmido ponta com loop, com rosca, largura de 17 cm x comprimento de 35 cm, cor cru.	
100	50,0000	50728	und	Mop giratório com cesto em inox, novo, com rodas, com cabo ajustável e desmontável de no mínimo 150 cm, com balde de capacidade mínima de 10 litros, acompanhado de duas unidades de esfregão de microfibra, uma unidade de esfregão para tirar pó e uma unidade de escova para limpeza pesada.	
101	100,0000	50744	fr	Odorizador de ambiente, aroma de alecrim, aerosol com no mínimo 360 ml.	
102	100,0000	50745	fr	Odorizador de ambiente, aroma de baunilha, aerosol com no mínimo 360 ml.	
103	100,0000	50746	fr	Odorizador de ambiente, aroma de capim-limão, aerosol com no mínimo 360 ml.	
104	100,0000	50747	fr	Odorizador de ambiente, aroma de cheirinho de limpeza, aerosol com no mínimo 360 ml.	
105	100,0000	50748	fr	Odorizador de ambiente, aroma de cravo-canela, aerosol com no mínimo 360 ml.	
106	100,0000	50749	fr	Odorizador de ambiente, aroma de flores de jasmim, aerosol com no mínimo 360 ml.	
107	100,0000	50750	fr	Odorizador de ambiente, aroma de frescor do campo, aerosol com no mínimo 360 ml.	
108	100,0000	50751	fr	Odorizador de ambiente, aroma de lavanda, aerosol com no mínimo 360 ml.	
109	100,0000	50752	fr	Odorizador de ambiente, aroma de pétalas de rosa, aerosol com no mínimo 360 ml.	
110	100,0000	50753	fr	Odorizador de ambiente, aroma de talco, aerosol com no mínimo 360 ml.	
111	70,0000	31877	und	Pá para lixo base galvanizada e côncava medindo 21 cm x 20 cm, com cabo de madeira de 50 cm.	
112	20,0000	2732	und	Pá plástica para lixo, dimensões aproximadas de 285 mm x 215 mm x 87 mm.	
113	100,0000	38787	und	Pano de algodão para limpeza, novo, com medidas mínimas de 40 cm x 70 cm.	
114	50,0000	50720	und	Pano de algodão para limpeza, novo, com as medidas mínimas de 70 cm x 100 cm.	
115	1.200,0000	30216	und	Pano de chão, novo, com medidas mínimas de	

				55 cm x 80 cm	
116	500,0000	50721	und	Pano de microfibra para limpeza, novo, alto grau de absorção, aplicação de uso geral, do tipo toalha, com medidas mínimas de 60 cm x 40 cm.	
117	550,0000	34	und	Pano de prato, novo, 100% algodão branco, com medidas mínimas de 60 cm x 70 cm	
118	1.300,0000	5799	fd	Papel higiênico branco extra luxo, não reciclado, sem perfume, folha dupla, rolo de 10 cm x 30 m, 16 pacotes por fardo com 04 rolos cada.	
119	1.100,0000	3973	fd	Papel Higiênico Industrial branco extra luxo, não reciclado, sem perfume folha simples, rolo de 10cm x 500m com 08 unidades	
120	2.250,0000	14321	cx	Papel toalha branco extra luxo, não reciclada, intercalada, duas dobras, medidas mínimas de 20 cm x 21 cm, com 1000 folhas, 100% de fibras celulósicas	
121	200,0000	12642	fd	Papel toalha Rolo com 12 pacotes de 02 unid, com no mínimo 55 folhas por rolo de 14cmx22cm, folha dupla picotada texturizada.	
122	50,0000	15285	und	Pente fino plástico para cabelo	
123	50,0000	40093	und	Pente largo plástico para cabelo	
124	60,0000	2580	und	Plástico transparente, com borrifador para aplicação de sanitizantes, com capacidade mínima de 500 ml	
125	50,0000	3312	und	Pomada para assadura 45g	
126	50,0000	49438	und	Pulverizador borrifador com pressão prévia de no mínimo 1,5L, transparente, acionamento por gatilho, bico com jato regulável, haste para pressurização, válvula de alívio de pressão interna, ideal para uso doméstico, indicado para pulverização em geral, sistema de compressão prévia, capacidade de reservatório de no mínimo 1,5 litros, com alta resistência e durabilidade.	
127	150,0000	32	und	Rodo 40cm com cabo	
128	100,0000	43952	und	Rodo de alumínio grande com cabo, base de 60 cm, com 02 borrachas, com cabo de alumínio de 1,20 metros	
129	100,0000	49984	und	Rodo de alumínio grande com cabo, base de 01 metro, com 02 borrachas, com cabo de alumínio de 1,20 metros, para limpeza de quadras.	
130	30,0000	12329	und	Rodo de espuma para aplicação de cera com cabo	
131	50,0000	49985	und	Rodo pequeno de 20cm, para limpeza	

				específica	
132	20,0000	598	und	Sabão de álcool em barra 200gr embalagem em plástico.	
133	30,0000	354	PC	Sabão em barra azul glicerinado 200gr, pacote com 05 unidades	
134	530,0000	47256	PC	Sabão em barra glicerinado 200g, pacote com 05 unidades	
135	30,0000	8875	und	Sabão em barra tradicional 400g	
136	2.000,0000	50722	und	Sabão em pasta, embalagem com 500g, neutrom para limpeza de utensílios de cozinha, pias, torneiras e azulejos. Embalagem com identificação do produto. Marca do fabricante e validade, registro ou notificação da ANVISA.	
137	2.800,0000	587	und	Sabão em pó 01 kg	
138	110,0000	50759	und	Sabão em pó industrial 05 kg, composição: tensoativo aniônico, coadjuvantes, branqueador óptico, corantes, fragrância, carga e água. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA.	
139	10,0000	50723	GAL	Sabão pasta mecânico, limpa graxa, balde com 2,5 kg	
140	50,0000	16560	und	Sabonete 150g	
141	100,0000	37369	und	Sabonete infantil 90g glicerinado	
142	50,0000	8567	cx	Sabonete liquido 800ml, cx com 12 unidades, anti-bacteriano	
143	50,0000	4737	cx	Sabonete liquido para dispensadores 800ml ph neutro, caixa com 6 unidades	
144	200,0000	42273	fd	Sabonete líquido 05 litros, fardo com 04 unidades	
145	150,0000	44917	und	Saco alvejado 100% algodão (super resistente) 100 cm x 100 cm	
146	600,0000	15	PC	Saco de Lixo reforçado 100 litros, com 12 micras de espessura pacote com 100 unidades	
147	100,0000	17094	PC	Saco de lixo reforçado 200 litros com 14 micras de espessura, pct com 100 unid.	
148	400,0000	9518	PC	Saco de lixo reforçado 30 litros, com 06 micras de espessura, pct com 100 unid.	
149	1.100,0000	4159	PC	Saco de lixo reforçado 50 litros, com 7 micras de espessura, pct com 100 unid.	
150	150,0000	39390	PC	Saco para Lixo Infectante/Hospitalar Branco 30 litros pcte c/ 100 unid.	
151	100,0000	33109	BB	Saco plástico de 35 cm x 45 cm, capacidade para 05 kg, bobina com 500 unidades	
152	10,0000	50724	cx	Sacola plástica, tamanho M de no mínimo 30cm x 40cm, caixa com 1000 unidades.	
153	600,0000	50741	fr	Saponáceo cremoso aroma de limão, com embalagem de no mínimo 200 ml.	
154	600,0000	50740	fr	Saponáceo cremoso aroma de limão, com	

				embalagem de no mínimo 300 ml.	
155	100,0000	40111	und	Shampoo adulto 350ml	
156	100,0000	17541	und	Shampoo Infantil 400ml	
157	20,0000	50670	und	Soda cáustica em escamas, com no mínimo 96/98% - NaOH, desincrustante alcalino, embalagem de no mínimo 01 kg.	
158	50,0000	47272	und	Talco infantil 250g	
159	10,0000	30684	und	Toalha de rosto 100% algodão 50cm x 70cm	
160	100,0000	30000	PC	Touca descartável para cozinheira, pacote com 100 unidades	
161	110,0000	30685	und	Vassoura com cerdas de nylon com cabo de 1,40 metros.	
162	150,0000	50739	und	Vassourão do tipo gari para limpeza pesada, com 40 cm de largura, com cerdas em piaçava, com no mínimo 05 fileiras de cerdas, com cabo de no mínimo 1,40 m.	
163	60,0000	31459	und	Vassoura de nylon	
164	260,0000	50727	und	Vassoura de palha reforçada, nova e sem mofo na palha, com cabo de madeira medindo no mínimo 01 metro de altura, com amarração em arame, com amarração da palha tipo 03 fios ou mais, no mínimo 600 gramas de palha, amarelos em 03 alturas e altura da palha de no mínimo 50 cm.	
165	500,0000	30	und	Vassoura doméstica, com cerdas de piaçava, com cabo de madeira de 1,20 metros com ponteira plástica para pendurar.	
166	40,0000	49986	und	Vassoura escovão de 01 metro, nova, macia, com cabo de 1,40 metros, para limpeza de quadras.	
167	400		Kg	Estopas de retalhos de tecido	

Observação 01: Os valores unitários máximos por item a serem pagos (proposta final) pela municipalidade, constam no quadro do objeto acima;

Observação 02: A entrega do material deverá ser realizada por conta da empresa vencedora;

Observação 03: O Município poderá contratar quantidade superior/inferior ao estipulado no quadro do item do termo de referência, não sendo obrigado a adquirir a quantidade estimada, conforme prevê a modalidade de Registro de Preços.

Só será aceita o fornecimento de materiais novos.

O material só poderá ser entregue mediante nota de empenho emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada de forma digital por funcionário vinculado ao quadro de servidores do Município.

A entrega/disponibilização do material deverá ser feita por conta da empresa vencedora do item, em local e horário previamente indicado pela Administração pública, em no máximo cinco (05) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, independentemente da quantidade solicitada.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

O Município poderá adquirir quantidade inferior ao estimado no objeto do edital, o qual será realizado de forma fracionada conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

As despesas com carga, descarga, transporte, e aquelas relacionadas ou não neste edital necessárias ao fornecimento dos produtos caberão exclusivamente ao licitante vencedor.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

Os produtos entregues em desacordo às amostras aprovadas ou o descrito no objeto do edital, deverão ser corrigidos pela empresa licitante, no prazo máximo de até 05 dias úteis após a conferência e notificação das correções necessárias pela secretaria solicitante, sem custos adicionais à municipalidade.

O não cumprimento do prazo de entrega fielmente constante no item 2.4 do edital por parte da licitante será precedido com NOTIFICAÇÃO na primeira ocorrência, e em caso de reincidência, a aplicação do item 16 do edital.

1.2. DA AMOSTRA DOS PRODUTOS

1.2.1. Após a classificação provisória do primeiro colocado, poderá ser exigido que a(s) empresa(s) vencedora(s), apresente a amostra do produto cotado em total atendimento à descrição constante no objeto, incluindo o tamanho da embalagem, no prazo máximo de cinco (05) dias úteis após o encerramento da sessão de lances/negociação, no Setor de Compras/Licitações, para a verificação do produto conforme as exigências do descritivo do objeto do edital.

1.2.3. Os itens previamente definidos para a apresentação de amostragem são os itens

1.2.4. As amostras deverão vir acondicionadas e embaladas, com as seguintes informações:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

CONTATO:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO:

PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº

1.2.5. As amostras serão analisadas, o qual será emitido um Atestado de Aprovação/Reprovação dos produtos, em até dois (02) dias úteis após a data constante no Termo de Recebimento.

1.2.6. No caso de reprovação da amostra apresentada, a empresa detentora da amostra será desclassificada no respectivo item.

1.2.7. O resultado da análise constará de Ata onde serão registradas todas as ocorrências e será comunicada aos licitantes.

1.2.8. A não apresentação da amostra ou a sua reprovação pelo setor competente implicará a desclassificação da proposta da licitante para o respectivo item.

1.2.9. As amostras ficarão sob a guarda do Setor de Compras/Licitações até a finalização do prazo de vigência do processo licitatório, sob a justificativa de conferência dos produtos aprovados no momento das entregas.

1.2.10. Após o encerramento do prazo acima citado, a Comissão de Licitações notificará os licitantes para, no prazo de 05 dias úteis, comparecerem à Sala do Setor de Compras/Licitações para retirarem as amostras e aquelas que não forem retiradas neste prazo serão destruídas.

1.2.11. Segue em anexo os modelos de Termo de Recebimento de Amostras e do Atestado de Aprovação/Reprovação dos Produtos.

1.2.12. A sessão ficará suspensa até a análise das amostras apresentadas. Após a análise e divulgação dos resultados, será designada data da sessão para a abertura dos documentos contidos no envelope nº 02, em conformidade com o Acórdão nº 3269/2014 do Tribunal de Contas da União.

1.2.13. Sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do vencedor, mediante verificação da documentação, na forma do item 11 do edital.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de doze (12) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o prazo limite previsto na Lei nº 14.133/2021, ficando a decisão da prorrogação a critério da Administração Municipal.

2.2. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

2.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme § 2º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

A empresa vencedora obriga-se a cumprir as obrigações constantes deste edital, as relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

2.5. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

O Município obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

3. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

3.1. A ata de registro de preços/ou contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá ser alterado por aditamento, no que couber, nos casos previstos no art. 124 ao art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que requerido pela Contratada, e documentalmente comprovado o desequilíbrio contratual.

3.1.1. A contratada deverá efetuar solicitação formal do pedido, seja qual for o enquadramento desejado, ou seja, Reequilíbrio, Reajuste e Repactuação.

3.1.2. Havendo alteração unilateral do contrato, o CONTRATANTE deverá por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

3.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, utilizando como indexador o IPCA ou índice que vier a substituí-lo.

3.3. Para as despesas com mão de obra e as delas decorrentes será concedida repactuação, que será realizada nas datas-bases dos acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

Obs. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

3.4. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

3.4.1. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

3.5. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

3.5.1. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

3.5.2. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:

- I - os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- II - as particularidades do contrato em vigência;

III - a nova planilha com variação dos custos apresentada;

IV- indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e

V - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

3.5.3. A contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

3.5.4. As repactuações a que o contratada fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

3.5.5. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

III - em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

3.5.6. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

3.6. As repactuações como espécie de reajuste deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada com base no histórico de realização de registro de preços por parte da Municipalidade para este objeto.

O processo licitatório Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 39/2024 possui vigência até o dia 05/09/2025, sendo confeccionado este novo processo para a devida tramitação, visando não ocasionar a falta de fornecedores contratados para o objeto ao Município de Soledade/RS.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base no objeto deste termo.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar todos os requisitos constantes na descrição do objeto deste termo.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O material só poderá ser entregue mediante nota de empenho emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada de forma digital por funcionário vinculado ao quadro de servidores do Município.

A entrega/disponibilização do material deverá ser feita por conta da empresa vencedora do item, em local e horário previamente indicado pela Administração pública, em no máximo cinco (05) dias úteis, podendo ser prorrogado, a critério da Administração Pública, independentemente da quantidade solicitada.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

O Município poderá adquirir quantidade inferior ao estimado no objeto do edital, o qual será realizado de forma fracionada conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

As despesas com carga, descarga, transporte, e aquelas relacionadas ou não neste edital necessárias ao fornecimento dos produtos caberão exclusivamente ao licitante vencedor.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos pela empresa, em prazo aproximado de 30 dias, contados após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, sendo que a mesma só será aceita em conjunto com o atestado de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato/secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária (boletos).

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do

valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A presente licitação será julgada sob critério de menor preço unitário por item. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, **ou**;

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- a.1) Caso a certidão acima conter prazo de validade, será considerada a constante.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que **executou satisfatoriamente**, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação consistirá como base a pesquisa de mercado efetuado junto aos seguintes banco de dados públicos, conforme arquivos anexos.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de processo para registro de preços, não há a necessidade de definição prévia da dotação orçamentária.